



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE
Terra do Papangu

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2019

“Modifica o Capítulo VII, seção III, para inclusão do Art.174-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Bezerros, para incluir a concessão da medalha de mérito “Coronel Salviano Machado”.”

Art. 1º Modifica o Capítulo VII, Seção III, para inclusão do Art.174-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal dos Bezerros, incluindo a concessão da medalha de mérito “Coronel Salviano Machado”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.174-A - Concessão de títulos de cidadania bezerrense e outorga da medalha “Coronel Salviano Machado” e de outras honorarias e prêmios”.

Art. 2º Modifique-se o Art. 165 do regimento Interno da Câmara Municipal dos Bezerros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Por meio de projeto de decreto legislativo aprovado em discussão e votação únicas, a Câmara poderá conceder o título de “Cidadão Bezerrense” e a medalha de mérito “Coronel Salviano Machado” a pessoas nacionais ou estrangeiras radicadas no país que se tenham projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se tenham revelado, comprovadamente, benfeitoras da humanidade.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO

José Hailton de Carvalho e Silva

Vereador

